



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica a Instrução Normativa nº 002/2018, de 21/06/2018 que estabelece os procedimentos a serem adotados para Atualização e Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 11/04/2017 e considerando o artigo 11 da Instrução Normativa nº 002/2018 de 21/06/2018, Resolve:

Art. 1º - Retificar o artigo 18 da Instrução Normativa nº 02, de 21 de junho de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

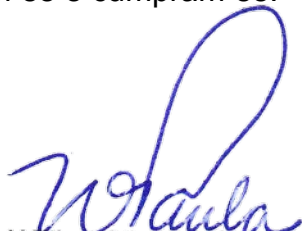
Art. 18 Essa Instrução Normativa e seus anexos entrarão em vigor a partir de sua publicação no sítio do IFMT.

Leia-se:

Art. 18 Essa instrução normativa e seus anexos entrarão em vigor a partir da data constante do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho de cada campus do IFMT.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cuiabá, **28 de novembro de 2018.**


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017